



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 2ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 015/2022 de 07/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL JUSCELINO BRASILIANO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022 de 07/06/2022 para o cargo de Médico Generalista ESF - sede/distritos, justificada devido à necessidade de maior tempo para análise e julgamento da Comissão de Processo Seletivo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o texto do anexo II, do Edital nº 15/2022 de 07 de junho de 2022, prorrogando o prazo para a publicação do Resultado Parcial Classificatório e alterando as datas posteriores, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>07 de junho de 2022</b>
<b>Recurso contra as normas do Edital</b>	<b>08 de junho de 2022</b> Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de E-mail: <a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>
<b>Período de Inscrições com entrega de documentos</b>	<b>09 a 23 de junho de 2022</b> Conforme Edital, Itens:  3.5. O candidato, para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição disponível para impressão no site <a href="http://www.diamantina.mg.gov.br">www.diamantina.mg.gov.br</a> (Anexo III), e juntar a documentação exigida relacionada no item 3.7 deste Edital.  3.6. A documentação deverá ser entregue na Agência dos Correios de Diamantina, situada na Praça Corrêa Rabelo n.º 93, Centro, com postagem <u>por carta registrada</u> .  3.6.1 A Agência dos Correios de Diamantina terá um caixa específico no período constante no Anexo II, para recebimento dos documentos de inscrição com atendimento <b>quinta a quinta-feira das 8h30 às 17h00</b> . Somente serão aceitos documentos postados até o dia <b>23/06/2022</b> .  O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma: _____  DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO <b>EDITAL N.º 15/2022 de 07/06/2022</b> . CARGO PLEITEADO: MÉDICO GENERALISTA ESF RUA DA GLÓRIA, N.º 394, CENTRO, DIAMANTINA/MG, CEP 39100-000
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>24 de junho de 2022</b>
<b>Recurso</b>	<b>27 de junho de 2022</b>  6.2 O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site <a href="http://www.diamantina.mg.gov.br">www.diamantina.mg.gov.br</a> e na agência dos correios e encaminhar para o endereço discriminado no item 3.6.2, via correios por carta registrada, até o último dia constante no prazo de recurso
<b>Publicação do Resultado de Recurso</b>	<b>29 de junho de 2022</b>
<b>Resultado Final Classificatório</b>	<b>30 de junho de 2022</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEIA-SE:

ANEXO II

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Lançamento do Edital	07 de junho de 2022
Recurso contra as normas do Edital	08 de junho de 2022 Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de E-mail: <a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>
Período de Inscrições com entrega de documentos	09 a 23 de junho de 2022 Conforme Edital, Itens:  3.7. O candidato, para se inscrever no processo seletivo, deverá preencher o formulário de inscrição disponível para impressão no site <a href="http://www.diamantina.mg.gov.br">www.diamantina.mg.gov.br</a> (Anexo III), e juntar a documentação exigida relacionada no item 3.7 deste Edital.  3.8. A documentação deverá ser entregue na Agência dos Correios de Diamantina, situada na Praça Corrêa Rabelo n.º 93, Centro, com postagem <u>por carta registrada</u> .  3.8.1 A Agência dos Correios de Diamantina terá um caixa específico no período constante no Anexo II, para recebimento dos documentos de inscrição com atendimento <b>quinta a quinta-feira das 8h30 às 17h00</b> . Somente serão aceitos documentos postados até o dia <b>23/06/2022</b> .  O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma: _____ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO <b>EDITAL N.º 15/2022 de 07/06/2022.</b> CARGO PLEITEADO: MÉDICO GENERALISTA ESF RUA DA GLÓRIA, N.º 394, CENTRO, DIAMANTINA/MG, CEP 39100-000
Divulgação do Resultado Parcial	27 de junho de 2022
Recurso	28 de junho de 2022 6.2 O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site <a href="http://www.diamantina.mg.gov.br">www.diamantina.mg.gov.br</a> e na agência dos correios e encaminhar para o endereço discriminado no item 3.6.2, via correios por carta registrada, até o último dia constante no prazo de recurso
Publicação do Resultado de Recurso	29 de junho de 2022
Resultado Final Classificatório	30 de junho de 2022

Diamantina, 24 de junho de 2022.

**Juscelino Brasiliano Roque**  
Prefeito Municipal